

Portaria nº 227/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 06 de julho de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2021.07.24821P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **SIRLENE JESUS DOS SANTOS** (Companheira), C.P.F.: 470.822.162-20, RG: 489103 SESDEC/RO, nascida em 29/03/1974, vitalícia, cota 50%, e ao menor **VICTOR DOS SANTOS NUNES** (Filho), nascido em 30/01/2009, temporária, cota 50%, ambos beneficiários do ex-servidor **ELSON ROGÉRIO FERREIRA NUNES**, cargo: Professor, Nível II, Referência 16, cadastro: 805781, ATIVO/IPAM, falecido em 30/04/2021. Consubstanciado no art. 40, § 2º e § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso II, §§1º e 3º; artigo 55, inciso I, artigo 56, artigo 59, artigo 62, inciso I, alínea "c" e inciso II, alínea “a” e artigo 64, incisos I e II. Retroagindo à data do óbito em **30/04/2021**.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente